



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.
Divisão de Licitações e Contratos

DECRETO Nº. 103/2020

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 20/2020, modalidade Pregão Presencial – nº. 15/2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na modalidade pregão presencial, Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de construção, para instalação de 635 m² de piso (cerâmica) com rodapés de 10 cm de altura, no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI desse Município:

VENCEDOR	CNPJ	VL. TOTAL
JULIO CESAR BARALDI DE ANDRADE 02769467158	34.941.978/0001-70	Total do preço R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o Contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2020.

Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

